# DECRETO Nº 13.831, DE 13 DE JULHO DE 2018.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. Nº 403/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 502958, datado de 13 de julho de 2018;

Considerando que a senhora **DAIANA VULPE**, foi nomeada através do Decreto nº 13.762, de 11 de junho de 2018, aprovada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Professor Educação Infantil, Carreira IV, Classe A;

Considerando a publicação do Edital de Apresentação de Requisito nº 024/2018, para os dias 25 e 26 de junho de 2018;

Considerando a publicação do Edital para Posse nº 025/2018, para o dia 05 de julho de 2018;

Considerando que a Senhora **Daiana Vulpe**, não tomou posse até a presente data.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica sem efeito a nomeação da Senhora **DAIANA VULPE**, cargo Professor Educação Infantil, Carreira IV, Classe A, nos termos do art. 20, da Lei nº 2.021/94, a partir de 13 de julho de 2018.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

**Mário Sérgio Lubiana**
**Prefeito**